



**UNIDADES GESTORAS:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ E FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA – FRJ

**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 3001 e 3091

**Processo nº 0043053-94.2020.8.24.0710**

**Relatório nº 0016/2021**

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC nº 20, de 31 de agosto de 2015 e, em especial, ao estabelecido no art. 16 do referido dispositivo, a Auditoria Interna apresenta os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), referentes ao exercício financeiro de 2020.

<b>Responsáveis pela gestão 2020</b>	<b>Período inicial</b>	<b>Período final</b>
Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço	01/01/2020	31/01/2020
Des. Ricardo José Roesler	01/02/2020	31/12/2020

### **1. Escopo dos Exames**

Os trabalhos foram realizados por meio de análises da prestação anual de contas de gestão, de documentos, de informações e de pareceres.

As verificações foram executadas, conforme o tema, em sua totalidade ou por amostragem, de acordo com os seguintes critérios:

- Materialidade;
- Relevância;
- Criticidade;



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

- Risco;
- Planejamento anual.

A Auditoria Interna utilizou para a avaliação as seguintes ferramentas:

- Plano Anual de Auditoria
- Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- Comunicação aos gestores sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as devidas recomendações corretivas;
- Informações, pareceres e relatórios.

As ferramentas descritas, juntamente com os papéis de trabalho, constituem os resultados obtidos pela Auditoria Interna e comprovam a sua atuação no período avaliado.

A observância e o atendimento às recomendações, oriundas da Auditoria Interna, resultam na eficácia das ações de controles desenvolvidas.

## **2. Da Análise**

### **2.1. Funcionamento do Controle Interno (Inciso I, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 62 da Constituição Estadual, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da Resolução TJ nº 19, de 15 de outubro de 2003, instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário de Santa Catarina.

De acordo com o referido dispositivo, a estrutura do sistema é formada pelo Órgão Central, Núcleo Técnico e Unidades Administrativas.

O Órgão Central, representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, tem como função a direção do Sistema de Controle Interno.

O Núcleo Técnico, por sua vez, é a unidade vinculada diretamente ao Presidente do Tribunal de Justiça, formado pela Auditoria Interna, cabendo-lhe:

I - Supervisionar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário;

II - Promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno;

III - Uniformizar a interpretação dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades do Sistema de Controle Interno;

IV - Integrar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário com outros sistemas da Administração Pública Estadual;



V – Avaliar os controles internos implantados no Poder Judiciário; os relatórios de Gestão Fiscal; o cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

VI – Fiscalizar as receitas do Fundo de Reparelhamento da Justiça e do Sistema Financeiro de "Conta Única de Depósitos sob aviso à Disposição da Justiça"; a aplicação e guarda dos recursos públicos; e a execução de programas e projetos;

VII – Acompanhar as metas bimestrais de arrecadação; os limites de gastos com pessoal; as ocorrências funcionais; as disponibilidades de caixa; as execuções orçamentárias; as limitações de empenho; a execução de contratos; os gastos com serviços de terceiros; as receitas da alienação de ativos.

VIII - Certificar os dados contábeis a serem divulgados nos relatórios de Gestão Fiscal;

IX - Analisar as prestações de contas mensais e anuais;

XI - Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça no cumprimento de normas e procedimentos;

XII - Auxiliar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

XIII - Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Compõe, ainda, o Sistema de Controle Interno, as unidades administrativas do Tribunal de Justiça, as quais devem estar sujeitas à orientação e adequação técnicas de controle, coordenadas pelo Núcleo Técnico.

As atividades da Auditoria Interna, em 2020, foram realizadas por dez (10) servidores, conforme o quadro que segue:

<b>Nome/Matrícula</b>	<b>Cargo / função</b>	<b>Ato Legal na função</b>	<b>Formação</b>	<b>TSP</b>
Blévio Nunes Matrícula 9863	Coordenador da Auditoria	Ato nº 1694/2019 de 04/09/2019	Pós-graduado	20 anos
Djalma João da Silva Matrícula 3630	Auditor Interno	Ato nº 1898/2010, de 13/10/2010	Pós-graduado	32 anos
José Luciano Terhorst Matrícula 7427	Auditor Interno	Ato nº 770/2015, de 14/08/2015	Nível superior	23 anos
Luiz Carlos de Espindola Matrícula 5921	Auditor Interno	Ato nº 1778/2019, de 16/09/2019	Pós-graduado	26 anos
Maristela Borges Matrícula 3600	Auditora Interna	Ato nº 1893/2010, de 13/10/2010	Pós-graduada	32 anos



Paulo Henrique Horn de Andrade Matrícula 3857	Auditor Interno	Ato nº 445/2018, de 28/02/2018	Pós-graduado	31 anos
Simone Meurer de Bona Porton Matrícula 5672	Auditora Interna	Ato nº 1896/2010, de 18/10/2010	Pós-graduada	25 anos
Sonia Maria Laus de Oliveira Matrícula 5970	Auditora Interna	Ato nº 1915/2010, de 15/10/2010	Pós-graduada	24 anos
Wanderley Horn Hülse Matrícula 4379	Técnico Judiciário Auxiliar	Relotado para a Diretoria de Material e Patrimônio em 20/02/2020	Mestre	29 anos
Saulo de Albuquerque Salvi	Analista Administrativo	Lotado nesta Auditoria Interna em 09/11/2020	Pós-graduado	08 anos

Os servidores integrantes da Auditoria Interna possuem permissão de acesso completas e adequadas para acesso aos seguintes Sistemas Corporativos:

- Sigef;
- Recursos Humanos;
- Diárias;
- Patrimônio;
- Licitações;
- e-Sfinge;
- Sistema de Processo Administrativo;
- Sistema SC Regularidade;
- Sistema de Automação da Justiça;
- E-proc.

A verificação de conformidade com os critérios legais, dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, é realizada pelos controles internos das respectivas unidades e também por esta Auditoria Interna, com o objetivo de comprovar que os procedimentos administrativos foram realizados em observância às normas vigentes e aos Princípios Constitucionais, baseados em documentos hábeis que demonstrem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas inconformidades, a situação é comunicada, preliminarmente, ao gestor para que adote as medidas corretivas necessárias.

Os instrumentos oficiosos de comunicação utilizados por esta Auditoria são:



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

- Informação;
- Parecer;
- Comunicação Interna;
- Relatório.

Esses meios de comunicação objetivam registrar a sua atuação sobre os procedimentos e controles internos adotados nas diversas unidades administrativas, fazendo-se as devidas recomendações aos gestores e a respectiva comunicação ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, visando o constante aprimoramento dos processos analisados, bem como dos controles administrativos adotados.

As comunicações internas, em regra, ocorrem de maneira formal, no entanto, são também utilizadas interações pessoais junto às unidades administrativas.

A Auditoria Interna mantém o acompanhamento das comunicações, por meio de controle informatizado, utilizando-se de uma planilha eletrônica.

Quanto à sistematização dos trabalhos, apresenta:

- Plano Anual de Auditoria;
- Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- Relatório Anual de Atividades;
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas;
- Rotinas e *checklists*;
- Informações e/ou pareceres.

Em relação às atividades de monitoramento, a Auditoria Interna as efetua, periodicamente, a cada auditoria realizada, de acordo com a verificação do cumprimento da recomendação sugerida.

Nesse sentido, objetivando aumentar a eficácia do monitoramento, tem recomendado aos gestores, quando as irregularidades ou impropriedades não são sanadas de imediato, a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições de medidas a serem adotadas, designação de responsáveis pela execução e pela fixação de prazo para implementação das propostas recomendadas.

Já no que diz respeito aos procedimentos de controles adotados, as atividades da Auditoria Interna possuem as seguintes características:

- Detectiva e corretiva, quando os trabalhos realizados resultaram na correção das falhas, apenas nos processos analisados, de maneira isolada;
- Preventiva, quando os trabalhos realizados, além da correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos;
- Consultiva, quando as unidades necessitam de apoio na suscitação de dúvidas ou de esclarecimentos acerca de um determinado tema sem a perda da autonomia técnica (Resolução 309/2020 – CNJ).



## 2.2. Resumo das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna

A Auditoria Interna atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Patrimonial;
- Despesas de Custeio;
- Receitas do Fundo de Reaparelhamento da Justiça;
- Tecnologia da Informação;
- Orçamento e Finanças;
- Obras e Engenharia;
- Alvarás e contratações - SIDEJUD.

### 2.2.1. Quantitativo dos trabalhos/documentos de auditoria produzidos em 2020

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informações	34
Pareceres	956
Relatórios	158
Diligências	89
Ofícios Expedidos Diversos	156
Ofícios Expedidos – FRJ	9
<b>Total</b>	<b>1.402</b>

### 2.2.2. Áreas de atuação e objetos de análise

#### 2.2.2.1. Diretoria de Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, magistrados e extrajudiciais, totalizando 162 processos dos quais 147 são de servidores, 07 de magistrados e 08 de extrajudiciais;
- Análise de todos os processos de nomeação de Servidores e de Magistrados; num total de 547, sendo 546 de servidores e 01 de Magistrado;



- Análise de 01 processo de Retificação da Apostila de Proventos;
- Verificação de conformidade em processos de aposentadoria advindos de diligência do TCE;
- Auditoria Operacional na Divisão de Remuneração e Benefícios no tocante as recuperações em folha de pagamento especificamente na rubrica 251 (iniciada em 2019, autos SEI nº 0068865-75.2019.8.24.0710);
- Acompanhamento mensal da Folha de Pagamento demonstrados por meio de relatórios trimestrais de auditoria de conformidade;
- Verificação mensal dos seguintes pontos: a) aplicação de tabelas, alíquotas, percentuais, valores de benefícios; b) Processos de Liquidação e Pagamento da Folha; c) Situação previdenciária - INSS/GFIP;
- Análise de processos de liberação de contingenciamento relativo a férias.

#### **2.2.2.2. Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens**

- Análise dos editais de licitação cujos valores estimados correspondem a uma concorrência, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os processos administrativos relativos às fiscalizações e aos pagamentos mensais dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada;
- Análise dos processos de liberação de verbas trabalhistas contingenciadas com base nas Resoluções CNJ nº 98/2009 e CNJ nº 183/2013;
- Auditoria nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Fiscalização do inventário anual do almoxarifado e patrimônio.
- Controle no envio de informações do módulo de Atos Jurídicos, do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE, onde não houve envio de dados em virtude de atraso na implementação de ajustes necessários no sistema de envio de dados por webservice;
- Análise das ações realizadas pela Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, visando ao cumprimento das Recomendações para transparência de contratações emergenciais em resposta à Covid-19, lançadas pela Transparência Internacional - Brasil em parceria com o Tribunal de Contas da União.

#### **2.2.2.3. Obras e Serviços de Engenharia**

- Análise de todos os pagamentos de parcelas contratuais e aditivos, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);



- Análise de todos os aditivos de contrato e alterações de cronograma físico-financeiro, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os editais de licitação, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os processos de licitação, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710).

#### **2.2.2.4. Contábil, Orçamentária e Financeira**

- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal;
- Análise das demonstrações financeiras relativas aos FTJ (Fundo de Investimentos);
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos.

#### **2.2.2.5. Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática**

- Auditoria Operacional para avaliar o cumprimento do Contrato nº 100/2017 (implementação da central de serviços), solicitação de juntada de documentos, informação final e encerramento;
- Auditoria Operacional para avaliar o cumprimento do Contrato nº 033/2018 (fábrica de métricas), Informação final e encerramento;
- Auditoria Operacional para avaliar a política instituída e utilizada pelo Poder Judiciário catarinense, em relação ao backup de dados. Informação final e encerramento;
- Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato 148/2018 – Mensageria E-Social e EFD;
- Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato 164/2018 – BI;
- Consultoria no desenvolvimento dos módulos de envio de dados, via web service, para o sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), do TCE, bem como os respectivos testes de funcionamento.

#### **2.2.2.6. Auditoria Especial – Gabinete da Presidência/CNJ**

- Auditoria especial, realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do



primeiro grau de jurisdição (Conclusão da Auditoria realizada em 2019, SEI nº 13972-37.2019.8.24.0710);

- Auditoria especial, realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição e nas contratações realizadas com verbas oriundas do SIDEJUD. (Análise documental, elaboração de relatório preliminar e Relatório Final);
- Ação coordenada de Auditoria proposta pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ para avaliação da gestão documental (Análise e resposta ao relatório preliminar, iniciada em 2019, SEI nº 0076197-93.2019.8.24.0710).

#### 2.2.2.7. Trabalhos Diversos

- Elaboração de minutas do Estatuto e Código de Ética da Auditoria interna em cumprimento ao disposto nas resoluções 308 e 309/2020 – CNJ. (SEI nº 0021423-79.2020.8.24.0710);
- Análise e resposta aos questionamentos do Gabinete da Presidência acerca da nova resolução de precatórios;
- Análise e resposta aos questionamentos do CNJ acerca do ranking da transparência.

#### 2.2.2.8. Auditoria nos recolhimentos do FRJ - Serventias Extrajudiciais

- Reanálise dos processos referente à quitação de valores;
- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ.

#### Quadro Demonstrativo dos valores notificados no ano de 2020:

COMARCA	TIPO (*)	PERÍODO AUDITADO	SERVENTIA	VALOR NOTIFICADO
SÃO JOAQUIM	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.550,18
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra	2.422,20
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Urupema	2.660,89
URUBICI	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.428,55
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Rio Rufino	2.078,35
BOM RETIRO	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.035,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Alfredo Wagner	8.756,14
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Arnópolis	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Canoas	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	26.410,85



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Águas Mornas	10.784,78
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Anitápolis	3.802,95
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Angelina	1.634,35
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Barra Clara	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Rancho Queimado	5.202,21
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de São Bonifácio	386,97
TIJUCAS	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.180,46
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Canelinha	8.417,80
SÃO MIGUEL DO OESTE	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	38.059,41
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Bandeirante	2.295,34
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Barra Bonita	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Paraíso	486,73
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Guaraciaba	28.799,75
CONCÓRDIA	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	7.652,66
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Alto Bela Vista	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Irani	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Peritiba	692,20
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Presidente Castelo	0,00
SÃO CARLOS	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	638,18
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Águas de Chapecó	3.631,43
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Cunhataí	3.232,10
PALMITOS	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	812,65
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Caibi	0,00
DESCANSO	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	5.863,51
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Belmonte	4.082,03
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Santa Helena	536,06
MONDAÍ	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.003,01
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Iporã do Oeste	239,96
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Riqueza	330,02
ANCHIETA	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Romelândia	0,00
CAMPO ERÊ	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	668,63
BOM RETIRO	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.248,42
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	28.456,90
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	P	jan/2016 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00
	P	jan/2016 a dez/2019	Registro de Imóveis	8.656,28
SÃO JOAQUIM	P	jan/2016 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	21.078,20
	P	jan/2016 a dez/2019	Registro de Imóveis	28.591,02
TIJUCAS	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.165,07
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	1.305,60
URUBICI	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.296,40



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	369,13
SOMBRIO	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.673,74
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Balneário Gaivota	1.850,46
URUSSANGA	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	516,17
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Cocal do Sul	25.255,93
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Morro da Fumaça	1.913,41
SANTA ROSA DO SUL	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	301,19
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Praia Grande	2.281,60
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Passo de Torres	1.661,97
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de São João do Sul	11.080,78
TURVO	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.195,16
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ermo	10.159,94
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Jacinto Machado	5.007,84
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Timbé do Sul	308,42
JAGUARUNA	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.272,34
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Treze de Maio	0,00
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Sangão	1.731,73
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de São Gabriel	843,58
JOINVILLE	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania da Paz de Boa Vista	11.665,76
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Pirabeiraba	3.004,14
ITAPOÁ	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	5.028,08
ARAQUARI	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Itapocú	7.419,34
NAVEGANTES	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Luiz Alves	2.624,14
SÃO JOÃO BATISTA	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Aguti	0,00
POMERODE	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.194,96
JARAGUÁ DO SUL	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Corupá	8.419,99
TIMBÓ	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.928,77
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Benedito Novo	1.570,80
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Cedro Alto	0,00
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Doutor Pedrinho	1.079,54
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Rio dos Cedros	1.960,50
GASPAR	E	jan/2016 a dez/2018	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	8.288,22
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ilhota	1.729,53
CAPIVARI DE BAIXO	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	2.925,49
GAROPABA	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.015,11
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Paulo Lopes	2.276,74
LAGUNA	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	899,06
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Pescaria Brava	10.499,48
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ribeirão Pequeno	3.467,20
CHAPECÓ	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Cordilheira Alta	593,12



	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Caxambu do Sul	6.427,60
	E	jan/2016 a mar/2020	Escritania de Paz de Guatambu	4.743,67
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Nova Itaberaba	1.156,89
	E	jan/2016 a mar/2020	Escritania de Paz de Planalto Alegre	4.967,41
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Figueira	9.021,69
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Marechal Bormann (**)	32.309,26
PAPANDUVA	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.860,41
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Monte Castelo	446,73
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Nova Cultura	0,00
FRAIBURGO	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.494,26
	E	jan/2016 a dez/2018	Escritania de Paz de Monte Carlo	546,25

(\*) P - Fiscalização Presencial / E - Fiscalização Eletrônica

(\*\*) Em andamento

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 102 serventias, situadas em 35 comarcas, resultando em notificações que somam a quantia de **R\$ 553.560,77**.

Ressalta-se que as fiscalizações presenciais foram suspensas em razão das medidas sanitárias restritivas impostas em face da pandemia.

### 2.2.3. Ocorrências relevantes

#### 2.2.3.1. Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- **Auditoria em Folha de Pagamento:**

Foram realizadas auditorias na folha de pagamento de janeiro de 2020 e fevereiro de 2020, onde foram realizados o acompanhamento e a análise detalhada, e desta análise foram detectadas algumas inconsistências que foram repassadas a DGP para correção.

Dentre as inconsistências verificadas pode-se destacar as citadas abaixo:

- a) Recolhimento de INSS a maior que o declarado na GFIP

- **Auditoria em Processos de Aposentadoria:**

Durante o ano de 2020 foram realizadas análises e verificação de conformidade em 162 processos de aposentadoria e diante da análise verificou-se a falta



de alguns documentos ou outras inconsistências, nas quais foram devolvidos em diligência para a Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização.

Dentre as ocorrências encontradas podemos destacar as descritas abaixo:

- a) Falta do demonstrativo do tempo de contribuição;
- b) Apostila de Proventos “Provisória”, sem o índice de atualização e valores médios dos benefícios;
- c) Faltar do último comprovante de vencimento e primeiro de proventos; Demonstrativo de cálculo de vantagens pessoais; apostila de proventos; ano do nascimento no Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição está equivocado;
- d) Falta comprovação da averbação de tempo de serviço;
- e) Falta da Declaração de percepção de pensão;
- f) Falta do comprovante de publicação do ato de Promoção;
- g) Não juntada do primeiro comprovante de proventos;
- h) Ficha Financeira juntada equivocadamente (de outro Magistrado);
- i) Data informada no demonstrativo da composição do tempo de contribuição equivocada;
- j) Declaração acerca de bens patrimoniais não juntada aos autos.

• **Auditoria em Processos de Nomeação:**

Com relação aos processos acima descritos foram realizadas análises e verificação de conformidade em 547 processos e após estas análises foi possível observar a falta de alguns documentos ou outras inconsistências, tendo sido devolvidos em diligência à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização.

Dentre as ocorrências encontradas podemos destacar as descritas abaixo:

- a) Falta de algumas certidões negativas criminais;
- b) Ausência de juntada do comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB;
- c) Não informação do regime jurídico;
- d) Declaração sobre cargo, emprego ou função pública preenchida de forma incorreta;



- e) Falta do Ato de nomeação;
- f) Certidão de quitação eleitoral não juntada aos autos;
- g) Nome incorreto no ato de nomeação;
- h) Falta da comprovação do envio da declaração de bens para o Sistema de Declaração de Bens e Renda;
- i) Ausência do comprovante da publicação do Ato no DJE;
- j) Documento com os dados do concurso não juntado aos autos;
- k) Diploma não entregue;
- l) Sem inscrição do PIS/PASEP.

#### **2.2.3.2. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI**

- **Auditoria para avaliar o cumprimento do Contrato nº 148/2018 (mensageria e-Social e EFD - Reinf)**

Principais achados:

- a) Serviço de suporte técnico não está sendo demandado;
- b) Documentos comprobatórios da execução do serviço não foram identificados.

Recomendações à Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Analisar todo o cenário, passado e futuro, para que se decida sobre a necessidade de prorrogação do contrato 148/2018, evitando pagamentos sem a contrapartida de serviço prestado;
- b) Em contratações futuras, efetuar revisão criteriosa de todas as obrigações contidas no contrato; havendo a renovação contratual, que se providencie a correção do Anexo.

- **Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato nº 164/2018 - BI:**

Principais achados:

- a) Emissão de OS sem o estabelecimento de todas as condições de execução, ou alteração das condições, sem autorização anterior;
- b) OS recebida após o prazo previsto, sem anotação no termo de aceite;
- c) Cálculo de multa por atraso não coincide com os dados informados;
- d) Inconsistências entre documentos juntados ao processo;
- e) Documentação das entregas não localizada;



- f) Documentos referentes à qualificação técnica e à disponibilidade dos serviços hospedados não juntados ao processo de contratação.

Recomendações à Assessoria de Planejamento - ASPLAN:

- a) Implementar as propostas de melhoria apresentadas nos achados nº 1, nº 4, nº 5 e nº 6;
- b) Efetuar ajustes nos procedimentos de abertura e fechamento das demandas:
- Indicar, na abertura da ordem de serviço, o número de horas e a data prevista para entrega;
  - Formalizar e documentar, no processo ou nas ferramentas de controle, qualquer alteração de escopo ou outra ocorrência que justifique a prorrogação de prazo;
  - Ajustar o preenchimento do termo de aceite e encaminhamento para pagamento, de forma que a data de entrega indique a data do cumprimento integral da obrigação, e esta seja utilizada para apurar se o prazo foi observado;
  - Aplicar a multa, sempre que houver atraso, sem a justificativa devidamente documentada no processo;
- c) Verificar a necessidade de ajustes das cláusulas, em caso de nova contratação para esse tipo de atividade.

### 2.2.3.3. Auditoria Especial

**Auditoria SIDEJUD, - avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito ao levantamento de valores depositados à disposição do Poder Judiciário e também às contratações administrativas, que se utilizaram dos recursos oriundos desse orçamento. A auditoria abrangeu dois aspectos principais:**

- Verificação da regularidade das emissões de alvarás judiciais para liberação de quantias depositadas à disposição do Poder Judiciário;
- Verificação dos processos de contratação com recursos do Sidejud, celebrados no período de 2015 a 2019, incluindo seus pagamentos, dentro dos seguintes critérios: todas as inexigibilidades de licitação; as dispensas de licitação com valor superior a R\$ 17.600,00; demais contratações com valor superior a R\$ 650.000,00.

Principais achados:



- a) Saque de valores para favorecidos não vinculados ao processo respectivo no SAJ/PG;
- b) Documentos da fase de planejamento da contratação não localizados nos autos ou que não foram devidamente autorizados;
- c) Declaração negativa de relação familiar ou parentesco não foi localizada nos autos;
- d) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida para habilitação nas licitações ou para firmar contrato com a administração pública, e outras certidões não foram localizadas nos autos;
- e) Ausência de documentação referente ao pedido de reserva orçamentária;
- f) Comprovante de publicação legal não localizado nos autos;
- g) Comprovante de remessa do edital ao Tribunal de Contas do Estado não localizado nos autos;
- h) Inconsistências referentes ao pagamento dos bens ou serviços;
- i) Outras inconsistências na instrução dos processos de contratação;
- j) Inconsistências entre os dados da planilha de empenhos dos exercícios 2015 a 2019 fornecida pela DOF e as informações constantes dos processos analisados e do sistema de consulta de empenhos;
- k) Informações do sistema de consulta de empenhos dificultam o controle da utilização das verbas.

#### Recomendações à Diretoria de Material e Patrimônio:

- a) Que, doravante, sejam observadas todas as etapas necessárias ao planejamento e à autorização das contratações, observadas as particularidades de situações específicas, devidamente documentadas nos autos;
- b) Manter, para as próximas contratações, a exigência de declaração específica negativa de prática de nepotismo, como padronizado nos editais atuais;
- c) Reforçar o controle para que as certidões de regularidade sejam sempre conferidas e juntadas tempestivamente aos processos;
- d) Reforçar o controle para que a publicação legal seja efetuada no prazo, e os comprovantes sejam sempre juntados tempestivamente aos processos;
- e) Aprimorar o controle para que os editais que se enquadram em valores e condições estabelecidas em instrução normativa do TCE não deixem de ser remetidos, e o comprovante da remessa seja juntado aos autos;
- f) Aprimorar o controle para que todos os documentos referentes ao procedimento de contratação sejam juntados tempestivamente aos autos, e que todas as decisões, especialmente sobre a alteração de



procedimentos previstos em lei ou em edital, sejam devidamente justificadas e documentadas;

- g) Associar todos os processos de pagamento e outros pertinentes, ao processo de contratação, no SEI;
- h) Esclarecer pontos do Relatório Preliminar que ainda apresentaram pendências:
  - Ausência de declaração negativa de relação familiar ou parentesco no processo 11236/2015;
  - Ausência de certidões, incluindo as de regularidade ((Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas, Falência e Concordata) no processo 3365/2016;
  - Ausência de declaração quanto aos valores dos exercícios futuros, de adequação orçamentária e financeira à LOA, LDO e PPA vigentes e vindouros, firmada pelo DGA, Coordenador da Asplan e Diretor da área para os processos 14446/2015, 557376-2014.9, 562745-2014.1 e 4906-33.2019.

Recomendações à Diretoria de Orçamento e Finanças:

- a) Revisar os procedimentos de importação de dados do Sigef para o sistema de consulta de empenhos, e padronizar o preenchimento do campo “Documento” nos movimentos de liquidação com o número do processo de pagamento.

### **2.3. Irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

No exercício de 2020 não foram constatadas irregularidades que resultassem em danos ou prejuízo ao erário, nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

### **2.4. Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

No exercício de 2020 não houve instauração de Tomada de Contas Especial nas Unidades Gestoras do TJ e do FRJ.

### **2.5. Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Visando atender o disposto no Anexo V, inciso III, da Instrução Normativa TC nº 20/2015, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) acostou ao Relatório de Contas de



Gestão, referente ao exercício 2020, os dados relacionados no QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL e o QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORAL – MENSAL – VALORES, na forma exigida no Anexo V, Item III, alínea “a”, da IN TC nº 20/2015.

Os referidos dados compreendem os valores mensais de remuneração e o quantitativo de pessoal, divididos em Servidores Cíveis Ativos, ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau; Militares Ativos à Disposição do PJSC; Membros do PJSC/Juízes e Desembargadores; Servidores, ocupantes de Cargo em Comissão com Vínculo Efetivo; Estagiários; Servidores recebidos à Disposição de outras esferas de Governo; e Policiais Cíveis e Militares que retornaram como temporários.

Realizada a análise dos valores informados pela DGP, constatou-se que os dados demonstrados nos quadros acima referidos atenderam ao formato de apresentação exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, e que os quantitativos das folhas de pagamento calculadas – matrículas calculadas e valores correspondentes - foram apresentados sem divergências com as informações constantes no Sistema de Histórico Funcional (SHF) e no Sistema FOLHA, ambos da Diretoria de Gestão de Pessoas.

No que tange, especificamente, ao disposto no inciso VII, do Anexo VII, da mencionada Instrução Normativa, a qual prescreve uma avaliação da gestão de recursos humanos do Tribunal de Justiça pelo setor de Auditoria Interna, cabe destacar, que em 2020 a Auditoria Interna realizou o acompanhamento dos trabalhos da Divisão de Remuneração e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em todos os meses, desde a abertura até o fechamento das folhas, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria 2019, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e publicado no *site* oficial do Tribunal de Justiça.

Destaca-se que as atividades mensais acima mencionadas compreenderam, principalmente, os seguintes pontos:

a) Observação quanto as regras e dados estabelecidos pela legislação, no que diz respeito a correta aplicação de tabelas de remuneração do quadro de pessoal, e quanto às alíquotas e valores referentes aos dados governamentais, benefícios legais e recolhimentos previdenciários ao IPREV;

b) Verificação se os pagamentos das remunerações e os descontos consignados de servidores e magistrados, bem como os recolhimentos legais referentes as obrigações previdenciárias e tributárias, destacados nos relatórios contábeis da Folha de Pagamento, foram realizados pela Diretoria de Orçamento e Finança segundo os termos da Lei nº 4.320/1964, com base nos relatórios contábeis emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

c) Se os procedimentos de desconto e recolhimento do INSS na folha de pagamento dos servidores exclusivamente comissionados, e a correspondente



informação à Previdência Social por meio da GFIP, foram realizados segundo as exigências legais e devidos procedimentos devidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Especificamente sobre os valores gerados em 2020, a Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, normais e suplementares, apresentaram os resultados que abaixo seguem:

FOLHA DE PAGAMENTO - 1º QUADRIMESTRE DE 2020									
Quadro de Pessoal	jan/20		fev/20		mar/20		abr/20		Valor Total 1º Quadrimestre (R\$)
	Valor (R\$)	Qtde.							
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	59.670.292,91	5746	58.843.009,55	5727	79.185.281,69	5717	58.343.443,52	5693	256.042.027,67
Agentes Públicos Militares Ativos	185.006,20	43	189.968,56	43	236.908,99	43	179.891,24	43	791.774,99
Membros ativos de Poder ou órgão	28.038.399,42	554	28.790.049,43	553	43.395.743,55	553	27.101.352,93	553	127.325.545,34
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	22.175.391,01	1221	21.952.633,77	1218	29.935.448,88	1218	21.588.705,07	1218	95.652.178,74
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	11.151.502,42	1269	13.583.046,08	1280	17.952.022,52	1290	13.602.637,85	1286	56.289.208,87
Estagiários	2.899.752,09	2664	2.687.271,55	2693	2.687.915,87	2707	2.721.223,12	2643	10.996.162,63
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	84.972,56	222	76.982,57	223	111.738,78	223	87.203,41	223	360.897,34
Servidores cedidos para outras esferas de Governo		5	-	5	-	5	-	5	-
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	291.027,23	196	275.088,04	202	285.610,97	202	278.840,05	203	1.130.566,29
<b>Total mensal</b>	<b>124.496.343,85</b>	<b>11.920</b>	<b>126.398.049,55</b>	<b>11.944</b>	<b>173.790.671,26</b>	<b>11.958</b>	<b>123.903.297,20</b>	<b>11.867</b>	<b>548.588.361,86</b>

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – janeiro a abril/2020 - sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

FOLHA DE PAGAMENTO - 2º QUADRIMESTRE DE 2020									
Quadro de Pessoal	mai/20		jun/20		jul/20		ago/20		Valor Total 2º Quadrimestre (R\$)
	Valor (R\$)	Qtde.							
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	57.766.194,22	5687	57.359.293,13	5679	57.297.790,40	5684	57.455.693,51	5676	229.878.971,26
Agentes Públicos Militares Ativos	177.985,19	42	175.442,07	42	182.300,89	42	176.715,98	43	712.444,13
Membros ativos de Poder ou órgão	26.627.049,04	550	27.519.173,96	550	27.573.756,10	549	27.285.946,76	548	109.005.925,87
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	21.387.006,71	1218	21.343.480,75	1218	21.387.002,55	1218	21.430.377,57	1216	85.547.867,58
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	13.301.315,06	1283	13.146.264,46	1278	13.237.597,01	1281	13.093.067,16	1270	52.778.243,69
Estagiários	2.673.049,68	2562	2.596.979,29	2444	2.508.068,16	2260	2.341.847,94	2121	10.119.945,07
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	80.595,44	222	80.572,81	219	80.259,87	218	80.084,85	218	321.512,98
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	-	4	-	4	-	4	-	4	-
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	289.020,04	214	278.254,92	214	323.099,82	215	287.352,89	216	1.177.727,67
<b>Total mensal</b>	<b>122.302.215,38</b>	<b>11.782</b>	<b>122.499.461,40</b>	<b>11.648</b>	<b>122.589.874,81</b>	<b>11.471</b>	<b>122.151.086,66</b>	<b>11.312</b>	<b>489.542.638,25</b>

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – maio a agosto/2020 - sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas

FOLHA DE PAGAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2020									
Quadro de Pessoal	set/20		out/20		nov/20		dez/20		Valor Total 2º Quadrimestre (R\$)
	Valor (R\$)	Qtde.							
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	75.032.594,80	5665	66.375.730,49	5655	110.102.529,99	5641	83.501.902,75	5629	335.012.758,03
Agentes Públicos Militares Ativos	195.453,20	43	185.962,05	42	295.522,90	42	253.797,71	41	930.735,86
Membros ativos de Poder ou órgão	39.262.568,53	547	35.593.528,36	547	55.970.268,43	547	43.753.287,90	546	174.579.653,23
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	30.090.526,69	1216	26.913.684,07	1216	43.326.381,84	1216	32.465.862,93	1216	132.796.455,54
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	14.503.995,84	1268	13.560.481,40	1267	21.852.551,65	1281	19.288.237,60	1270	69.205.266,49
Estagiários	2.201.617,76	1974	2.059.529,31	1931	1.966.393,65	1958	1.962.699,11	1980	8.190.239,83
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	80.554,37	219	81.080,76	217	159.991,83	216	105.686,88	214	427.313,84
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	-	4	-	4	-	4	-	4	-
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	296.732,09	220	296.806,04	219	312.859,36	221	246.339,10	218	1.152.736,59
<b>Total mensal</b>	<b>161.664.043,28</b>	<b>11.156</b>	<b>145.066.802,49</b>	<b>11.098</b>	<b>233.986.499,64</b>	<b>11.126</b>	<b>181.577.813,99</b>	<b>11.118</b>	<b>722.295.159,40</b>

Fonte: Relatórios Contábeis da Folha de Pagamento – setembro a dezembro/2020 - sistema FOLHA da Diretoria de Gestão de Pessoas



FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO 2020	
SUBTOTAL 1 - FOLHA DE PAGAMENTO -1º QUADRIMESTRE 2020:	548.588.361,86
SUBTOTAL 2 - FOLHA DE PAGAMENTO -2º QUADRIMESTRE 2020:	489.542.638,25
SUBTOTAL 3 - FOLHA DE PAGAMENTO -3º QUADRIMESTRE 2020:	722.295.159,40
TOTAL GERAL:	1.760.426.159,51

Conforme se observa nos quadros acima, os quais contém o quantitativo de servidores e o total das despesas com a remuneração, por vínculo de servidores e magistrados, em dezembro/2020 os Servidores Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo/Tribunal de Justiça e Justiça de 1º Grau, que totalizaram 5.629 matrículas, constituíram o maior contingente do quadro de pessoal remunerado, equivalente a 50,63% da força de trabalho do Poder Judiciário de Santa Catarina. Em função disso, estes também representaram a maior cota de participação na remuneração do quadro de pessoal, correspondente ao montante de R\$ 83.501.902,75, representando, assim, 45,99%, do total da Folha de Pagamento de dezembro/2020.

No que diz respeito ao quantitativo de pessoal, considerando as movimentações funcionais referentes aos desligamentos definitivos e ingressos, em janeiro/2020 a folha de pagamento apresentou o total de 11.920 matrículas calculadas; já em dezembro/2020, esse quantitativo correspondeu a 11.156 matrículas, o que em termos percentuais representou a variação negativa 6,84%. Contudo, durante todo o período considerado a média na folha de pagamento girou em torno de 11.533 matrículas ativas.

Quanto aos valores de remuneração gerados, foram calculados de acordo com as tabelas de vencimentos, proventos e subsídios. As variações observadas decorreram das alterações funcionais relativas às promoções de servidores e magistrados, adicionais por tempo de serviço, estabelecidos segundo os critérios da legislação vigente.

Diante disso, conclui-se que as folhas de pagamento do quadro de pessoal remunerado o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, durante o exercício de 2020, foram elaboradas em conformidade com os preceitos legais vigentes, tanto no que diz respeito aos cálculos realizados e controles observados, quanto à aplicação dos dados governamentais necessários à regularidade dos benefícios e obrigações previdenciárias e fiscais.

## **2.6. Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

Do exame dos processos oriundos do Tribunal de Contas, verifica-se que foram tomadas as providências cabíveis para atender as determinações/recomendações, dentro do prazo estipulado.



## **2.7. Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle (inciso IX do anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

Não se aplica ao Poder Judiciário.

## **2.8. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência (inciso X do anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

Não ocorreram fatos relacionados a esse item.

## **2.9. Avaliação da Conformidade dos registros dos sistemas operacionais com os dados do e-Sfinge (Inciso XI do anexo VII da IN TC nº 20/2015)**

O módulo de execução orçamentária é validado pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno/SEF-SC, que é o responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, desde o ano de 2013.

No ano de 2020, não foram enviadas informações para nenhum dos módulos do sistema e-Sfinge em face de inconsistências e da não evolução no desenvolvimento das melhorias necessárias.

## **2.10. Regularidade Fiscal**

Durante o exercício de 2020 não houve pendências junto ao SC Regularidade.

Em consulta ao SC Regularidade, até a data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências das Unidades do TJ e do FRJ.

## **2.11. Gestão Patrimonial**

### **2.11.1 Inventário do Estoque existente no Almoxarifado do Poder Judiciário**

Foi designada comissão para realização do inventário do estoque no almoxarifado, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente, por meio da Portaria GP nº 2264/2020, de 07/12/2020, publicada no DJ-e em 07/12/2020.

Na conclusão dos trabalhos do inventário dos Bens de Consumo e Permanentes existentes no Almoxarifado do Poder Judiciário não foram constatadas irregularidades, sendo então emitida a Declaração de Regularidade do inventário, sem ressalva e assinada pela Comissão de Inventário e pelos Diretores de Material e Patrimônio e Geral Administrativo.



Estado de Santa Catarina  
Tribunal de Justiça  
Presidência  
Auditoria Interna

### **2.11.2 Inventário de Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário**

Foi realizado inventário físico dos Bens Móveis Permanentes do Poder Judiciário, objetivando a conferência física e a confirmação do saldo existente no patrimônio e não foram constatadas irregularidades.

### **2.11.3. Adiantamentos**

Os processos de adiantamento de recursos são analisados, por esta Auditoria Interna, em atendimento ao disposto no art. 48 da Instrução Normativa TC nº 14/2012.

Da concessão de recursos públicos, a título de adiantamento em 2020, foram analisados 163 processos, sendo que todos foram considerados regulares.

## **3. CONCLUSÃO**

Em conformidade com o Anexo VII da IN TC nº 20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Blévio Nunes  
Coordenador da Auditoria Interna  
Matrícula 9863